

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 194, de 24 de agosto de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados para constituírem o Escritório de Processos (EPROC), comissão permanente, do Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme especificações a saber:

Coordenador:

Daniel Fonseca do Nascimento, Administrador e Chefe da UPLAG.

Suplente e Membro:

Rafael Wagner Alves de Amorim, Administrador e Chefe do SEGOV.

Membros:

Amanda Rodrigues Camacho, Administradora Hospitalar e Chefe da DAF/GAD;

Adolfo Rebouças Soares, Administrador Hospitalar e Chefe do SAFS/DLIH/GAD;

Jane Francinete Dantas, Enfermeira e Chefe do SGPITS/GEP;

Carlos Alexandre de Souza Medeiros, Fisioterapeuta e Chefe do STGQ/SUP;

Jôsi Carla Fernandes Gomes, Enfermeira da UTIAD/STAT/DADT/GAS;

Kairon Ramon Sabino de Paiva, Assistente Administrativo e Chefe da USID/SETISD/SUP.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 24/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32379397** e o código CRC **CEDC81CE**.

Referência: Processo nº 23526.017826/2023-89 SEI nº 32379397